



JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a aprovação da proposta institucional da Universidade Federal de Alagoas, submetida ao Edital 24/2012 do Pró-equipamento/CAPES e com o objetivo de promover a melhoria nas condições de atividade de pesquisa para diversos grupos de pesquisas vinculados a programas de pós-graduação (stricto sensu)/UFAL, uma vez que a aquisição implicará consideravelmente no fortalecimento e consolidação dos grupos de pesquisa envolvidos nos PPG'S e tratando-se de bens e insumos destinados exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica com recursos concedidos pela Capes, esta Reitoria, neste ato representada por seu Reitor, decide pela contratação direta com a empresa SHIMADZU CORPORATION (**ESTRANGEIRA**), para aquisição do equipamento Sistema de Cromatografia Gasosa Acoplada a Espectrometria de Massas que permitirá incrementar as multiplicidades de projetos de pesquisa e grupos de pesquisa pertencentes aos programas de Pós-Graduação em Química e Biotecnologia, Renorbio, Enfermagem, Ciências Farmacêuticas, Nutrição e Ciências da Saúde, possibilitando melhor resolução de sinal em misturas complexa de extratos de plantas (fitocomplexo) e na análise forense e, assim, melhor identificação dos constituintes presentes nas amostras. O equipamento permite a identificação e quantificação de substâncias voláteis em amostras vegetais e animais. No valor total de R\$ 191.675,00, através de Dispensa de Licitação, amparada no artigo 24, XXI, da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió/AL., 5 de novembro de 2012.

EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR

RATIFICO EM 05/11/12
EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR